

RESOLUÇÃO Nº 004/2016 – CONSEPE

Altera o Projeto Político Pedagógico do Curso de Doutorado em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20529/2015, tomada em sessão de 25 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item 12.4 do Projeto Político Pedagógico do Curso de Doutorado em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“12.4 O número mínimo de créditos em disciplinas exigido para o Curso de Doutorado em Produção Vegetal é de 48 (quarenta e oito).”

Art. 2º Fica sem efeito o item 12.6 do Projeto Político Pedagógico do Curso de Doutorado em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, podendo o aluno do referido curso aproveitar até 24 créditos em disciplinas cursadas fora da UDESC em Programa de Pós-Graduação reconhecido, conforme estabelece o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogada as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE